



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992

CNPJ: 66.232.521/0001-82

PORTARIA Nº 520, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito de São João do Manhuaçu, Sr. Sérgio Lúcio Camilo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 83, inciso IX da Lei Orgânica do Município e no inciso II, do art. 11 da Lei Municipal Nº 56/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia a servidora **Sra. KÁSSIA APARECIDA SOUZA GARCIA**, portadora do CPF nº 104.003.446-29 e da Carteira de Identidade nº 15.530.297 SSP/MG, do cargo em comissão de **VICE DIRETORA ESCOLAR** na estrutura administrativa do Município de São João do Manhuaçu.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais,
em 25 de janeiro de 2024.


Sérgio Lúcio Camilo
Prefeito de São João do Manhuaçu/MG